

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 04 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	106

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Peço aqui o retorno do Deputado João Cardoso, da Deputada Júlia Lucy, do Deputado Robério Negreiros e do Deputado Delmasso, visto que não tínhamos *quorum* para deliberação.

Em discussão o parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados. Registro o voto contrário do Deputado Fábio Felix, do Deputado Leandro Grass, do Deputado Prof. Reginaldo Veras, da Deputada Arlete Sampaio e da Deputada Júlia Lucy.

Solicito ao Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputado Martins Machado, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais à Emenda nº 1 e ao Projeto de Lei nº 825, de 2019, de autoria do Deputado Valdelino Barcelos, que “determina a instalação de sistema de monitoramento em asilos, casas de repouso ou clínicas de repouso que abriguem

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 04 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	107

idosos, e em creches públicas ou privadas, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

Sr. Presidente, esse projeto de lei tem por objetivo fiscalizar os serviços prestados e inibir os maus tratos a idosos que não têm como denunciar as agressões sofridas. A implantação do monitoramento por câmeras vai auxiliar de maneira eficaz a atuação de professores perante as autoridades e responsáveis, inibindo qualquer atitude violenta que a criança possa sofrer.

Então, entendo não haver óbice quanto aos quesitos desta Comissão, razão pela qual o voto é pela aprovação com acatamento da Emenda nº 1.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, na verdade eu quero pedir a V.Exa.

s/Cláudia

IUNA

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, na verdade eu quero pedir a V.Exa. que quando concluir os pareceres das comissões, antes de votar o mérito, eu tenho um comunicado a fazer, e para isso peço autorização de V.Exa.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ok, Deputado.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 04 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	108

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados. Registro o voto contrário do Deputado Prof. Reginaldo Veras, do Deputado Fábio Felix, do Deputado Leandro Grass, da Deputada Arlete Sampaio e da Deputada Júlia Lucy.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado José Gomes, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO JOSÉ GOMES – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado José Gomes, que emita parecer sobre a matéria.

DEPUTADO JOSÉ GOMES (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 825, de 2019, de autoria do Deputado Valdelino Barcelos, que “determina a instalação de sistema de monitoramento em asilos, casas de repouso ou clínicas de repouso que abriguem idosos, e em creches públicas ou privadas, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências”.

O projeto tem como objetivo determinar que os estabelecimentos ocupados por idosos e crianças instalem sistema de monitoramento por câmera, visando garantir a segurança para essas pessoas e tranquilidade para os seus responsáveis.

A assistência voltada aos idosos e às crianças já se encontra compatível com programas temáticos do plano plurianual.